

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/angical/>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

COMUNICADO AOS CONTRIBUINTES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL por meio da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGICAL vem a publico **COMUNICAR** que:

1. Foi **DETERMINADO** pelo **Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia – TCM-BA**, conforme **item 8.3.4 do Relatório de Contas do Processo nº 03580e18 DE 2017**, para que o Município de Angical, proceda a imediata cobrança por meio execução fiscal das receitas tributárias ou não tributárias inscritos em dívida ativa.
2. Dessa forma, informamos que no período de **05/08/2019 a 09/08/2019**, a Procuradoria Geral e a Divisão de Tributos estarão em plantão das 08h00min às 16h00min, para atendimento exclusivo dos contribuintes com débitos inscritos em dívida ativa, interessados no pagamento de forma amigável.
3. Após o período que trata o item 2 acima, as dívidas tributárias e não tributárias serão encaminhadas para cobrança via Ação de Execução Fiscal no âmbito do Poder Judiciário, nos termos da Lei nº 6.830/80.

Angical, 19 de julho de 2019.

Procuradoria Geral do Município de Angical